



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria de Processos Seletivos
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.089984/2022-71

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

RETIFICAÇÃO EDITAL DIRPS Nº 38/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital SEI DIRPS nº 38/2022, Processo SEI nº 23117.089984/2022-71.

ONDE SE LÊ:

2.4 O valor do salário mínimo a ser considerado para a comprovação da renda refere-se ao vigente no ano de 2021, ou seja, R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais). A renda familiar bruta per capita de 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente no ano de 2022 equivale a R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) por pessoa do núcleo familiar.

LEIA-SE:

2.4 O valor do salário mínimo a ser considerado para a comprovação da renda refere-se ao vigente no ano de 2022, ou seja, R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais). A renda familiar bruta *per capita* de 1,5 (um vírgula cinco) salário - mínimo vigente no ano de 2022 equivale a R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) por pessoa do núcleo familiar.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2022.

Ismaley Marques Martins Fontes

Pró-Reitor Substituto

Portaria Nº 2690, de 06 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Marques Martins Fontes, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 27/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163739** e o código CRC **2BC1E84D**.